

PUBLICAÇÃO LEI POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 NO DECRETO Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 (DECRETO QUE REGULAMENTA A PNAB), NA PORTARIA MINC 80/2023 (PORTARIA DE SOLICITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PNAB) E INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O EDITAL PUBLICADO NO DIA 13 DE AGOSTO 2024 NO SITE DA PREFEITURA DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS.

7. CRONOGRAMA: 7. CRONOGRAMA:

Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados

Período de recurso

AS AÇÕES

FOMENTO CULTURAL

1.1.1 Realização de projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural
(1 vaga)

	CPF/CNPJ	Proponente	Nome do projeto	Raça	Projeto realizado	Pontuação	Situação
1	016.469.041-76	GISLAINE CÂNDIDO DE OLIVEIRA	EXPOSIÇÃO CULTURAL	branca	Área periférica	91.3	qualificado

1.1.2 Festivais, festas populares, feiras com os participantes envolvendo economia criativa com os setores de artesanato, gastronomia e artistas locais

(2 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	Nome do projeto	Raça	Projeto realizado	Pontuação	Situação
1	016.469.001-89	CLAUDSON MOREIRA DOS SANTOS	CAMPO LIMPO SHOW FESTIVAL	parda	Área periférica	99.4	qualificado
2	001.627.781-39	LEONICE CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	FEIRA CULTURAL	branca	Área periférica	86	qualificado

1.1.3 Projeto - Cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais
(5 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	Nome do projeto	Raça	Projeto realizado	Pontuação	Situação
1	700.490.511-05	CIRINÉIA DA SILVA ALVES	OFICINA DO ARTESANATO	preta	Zona urbana central	102.8	qualificado
2	008.919.471-32	DANIEL ETERNO CAMPOS GONÇALVES	CIRCO ESCOLA	parda	Zona urbana central	102.3	qualificado
3	709.379.771-79	YURI FERREIRA DE MOURA	OFICINA DO DESENHO	branco	Área periférica	97.9	qualificado
4	919.237.511-15	DIVINO MARCOS DA SILVA	GRUPO ARTÍSTICO-RESGATE CULTURAL	parda	Área periférica	86.2	qualificado
5	899.925.121-72	ROSILENE FRANCISCA PERES GOMES	OFICINA DO SABOR	parda	Área periférica	81.4	qualificado

1.2.1 Aquisição e Manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos
(2 vagas)

	CPF/CNPJ	Proponente	Nome do projeto	Raça	Projeto realizado	Pontuação	Situação
1	968.709.901-15	MARIA EURIPEDES SANTANA DO NASCIMENTO	ANJO E DEMONIO	parda	Zona rural	105.3	qualificado
2	628.295.131-34	ADÃO JOSÉ DOS SANTOS	FOLIA DE REIS FAZENDA BORBOLETA	parda	Zona rural	103.6	qualificado

12. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

12.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do proponente de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campo Limpo de Goiás/GO, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no ANEXO-IV (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO).

12.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada proponente é atribuída em função desta comparação.

12.3 A avaliação do plano do trabalho descrito no ANEXO-III (ESTRUTURA-DE-PLANO-DE-TRABALHO). Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO-IV (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO).

12.4 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de PNAB de Seleção e publicado no Decreto Nº 782/2024 no 12 de agosto 2024 (<https://campolimpo.degoias.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-2/>) de Campo Limpo de Goiás/GO.

12.5 A Comissão de PNAB buscar-se-á promover a equidade de gênero, étnico-racial, deficiência, áreas periféricas, urbanos e rurais, áreas de povos e comunidades tradicionais

12.6 Os membros do conselho ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente de o primeiro grau;

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.7 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.8 Os recursos de que tratam o item 12.7 deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Campo Limpo de Goiás/GO prazo mínimo de 3 dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.9 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.10 Após o julgamento dos recursos, o resultado da análise de avaliação será divulgado no site da Prefeitura Municipal, Redes Sociais da Prefeitura Municipal e nas rádios local.

ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INSCRITOS	
Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados	30 de setembro
Período de recurso	01 - 03 de outubro

Análise recursos	04 de outubro
Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados. Etapa avaliação e seleção da trajetória cultural finalizado	08 de outubro
ETAPA DE HABILITAÇÃO	
Entrega dos documentos dos projetos selecionados	09 – 14 de outubro
Publicação da análise documental	15 de outubro
Periodo de recurso	16 – 18 de outubro
Publicação e homologação do resultado final	21 de outubro
Chamada para assinatura do Termo de Execução cultural	22 – 25 de outubro
Pagamento aos selecionados	Até 20 dias após a data de assinatura do Termo de Execução cultural
Prazo de execução dos projetos	150 dias após da data de receber o pagamento
Prazo para entrega do Relatório da Execução do projeto	30 dias depois da execução

A Comissão de PNAB